



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-RJ Nº 669, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 10ª e 1ª Varas Federais Criminais no dia 23 de maio de 2017.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos procuradores remanescentes da Vara, conforme normas em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das 10ª e 1ª Varas Federais Criminais, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 10ª e 1ª Varas Federais Criminais:

DATA	PROCURADORES
23/05/2017 – 10ª VFC	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
23/05/2017 – 1ª VFC	JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete aos gabinetes dos Procuradores designados.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 42.](#)

